ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 046, DO CONSELHO DE 1 ARQUITETURA E URBANISMO DA PARAÍBA – CAU/PB. Aos vinte e sete dias do 2 mês de outubro do ano de dois mil e quinze, às dezoito horas e quarenta minutos iniciou-3 se a sessão na sede do CAU/PB, localizada na Avenida Guarabira, número mil e duzentos, 4 bairro de Manaíra, nesta Capital, sob a presidência do Arquiteto e Urbanista JOÃO 5 6 CRISTIANO REBOUÇAS ROLIM. Estiveram presentes os conselheiros Amélia de Farias Panet Barros, Aristóteles Lobo Magalhães Cordeiro, Germana Terceiro Neto P. 7 Miranda, Paulo Sérgio de Araújo Peregrino, Ricardo Victor de Mendonça Vidal e Silton 8 Henrique do Nascimento. Participaram como convidados a Gerente Geral Andreia Solha, 9 o Assessor Jurídico Welison Silveira e a Assessora de Comunicação Fabíola Bessa. Foram 10 justificadas as ausências dos conselheiros Valder de Souza Filho e Sônia Matos Falcão. 11 Dispensada a execução do hino nacional, o presidente do CAU/PB abriu a sessão 12 agradecendo a presença de todos. Em seguida deu seguimento às deliberações na ordem 13 que segue: Ordem do dia I: Apreciação e aprovação da ata da Reunião Plenária Ordinária 14 nº 045/2015 - Relator: Presidente Cristiano Rolim; A referida ata foi aprovada por 15 unanimidade. Ordem do dia II: Apreciação e aprovação do Balancete do CAU/PB 16 referente ao mês de setembro de dois mil e quinze – Relator: Conselheiro Paulo Peregrino 17 - Coordenador da CPFI; O relator realizou a leitura do resumo do balancete e destacou 18 que o mesmo foi apresentado e discutido na CPFI. O balancete referente ao mês de 19 setembro de dois mil e quinze foi aprovado por unanimidade. Ordem do dia III: 20 Apreciação e aprovação do Balancete do 3º trimestre de dois mil e quinze - Relator: 21 Conselheiro Paulo Peregrino - Coordenador da CPFI/PB; O coordenador da CPFI fez a 22 leitura do resumo do total das despesas e receitas para o trimestre supracitado e dos demais 23 valores referentes ao período, ficando deliberada a aprovação do balancete do 3º 24 25 trimestre de dois mil e quinze por unanimidade. Ordem do dia IV: Posicionamento do CAU: Concurso público de projeto, concurso para funcionário e ação salarial para 26 funcionários da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Relator: Presidente do CAU/PB 27 Cristiano Rolim; O Presidente do CAU/PB pediu para o Assessor Jurídico deixar os demais 28 29 conselheiros cientes dos últimos encaminhamentos em relação ao assunto, passando a palavra para o mesmo. Welison Silveira explicou que haviam sido encaminhadas, através 30 de deliberação plenária, algumas propostas de tratativas do CAU/PB, como a realização 31 de uma reunião de representantes deste Conselho com arquitetos da DCU. Na reunião, 32 estiveram presentes além do Assessor Jurídico, o Presidente Cristiano Rolim e a 33 conselheira Amélia Panet, e, na ocasião, foram esclarecidas as questões em relação à nota 34 divulgada pelo CAU/PB. Também foram abordadas as questões inerentes à valorização 35 profissional, que é a grande bandeira que o Conselho levanta, de acordo com Welison 36 Silveira. O Assessor Jurídico informou que nessas tratativas com os profissionais, o 37 SINDARQ/PB vem conduzindo esse direcionamento em relação à valorização do salário 38 daqueles profissionais e das melhorias de suas condições de trabalho, de modo que o 39 Sindicato está com encaminhamentos mais avançados que o CAU/PB em virtude de essa 40 matéria ser de natureza do próprio SINDARQ/PB. Os profissionais solicitaram que a 41 condução do assunto que diz respeito à melhoria salarial e ao quadro de funcionários fosse 42 feita de maneira alinhada juntamente com o Sindicato. Diante disso, a questão foi colocada 43 44 como ponto de pauta no CEAU, onde as entidades e o CAU/PB entenderam que os assuntos tanto da questão salarial, quanto da questão dos contratos e do quadro de pessoal 45 devem ser conduzidos pelo Sindicato. Welison Silveira lembrou que as deliberações das 46 últimas plenárias foram no sentido de trabalhar em três linhas: em relação à questão do 47 concurso público de projetos, concurso para funcionários e também à questão salarial. No 48 tocante à realização de concursos para projetos, já foram realizadas tratativas junto à 49 Prefeitura, bem como estão sendo elaboradas minutas com propostas de reformulação da 50

Lei que trata sobre a realização de concursos de projetos de arquitetura no âmbito da 51 Prefeitura de João Pessoa, sendo inclusive encaminhadas para outras prefeituras. A 52 proposta de reformulação da Lei tem por objetivo melhorar a sua aplicabilidade com o 53 intuito de evitar possíveis brechas, para que a realização de concursos para projetos torne-54 se uma prática efetiva. O conselheiro Aristóteles Cordeiro perguntou quais foram as ações 55 56 efetivas realizadas pelo SINDARQ/PB em relação a essas questões da Prefeitura e Welison Silveira respondeu que houve reuniões com os profissionais da Prefeitura e com o 57 Secretário de Planejamento e que o Presidente do SINDARQ/PB informou que 58 conseguiram uma melhoria salarial e das condições de trabalho com novos computadores 59 e mobiliário. Amélia Panet esclareceu que os profissionais do DCU fizeram uma série de 60 reinvindicações ao Sindicato e que foram levadas adiante por eles. O conselheiro 61 Aristóteles Cordeiro enfatizou que o CAU/PB está terceirizando uma atribuição que 62 deveria ser do Conselho e deveria atentar para o fato de a Prefeitura de João Pessoa ter 63 quarenta arquitetos sob regime precário, indo contra a Lei de Responsabilidade Fiscal. 64 Diante disso, o Conselheiro Aristóteles Cordeiro indagou ainda sobre que tipo de 65 instituição está sendo construída e sobre o arcabouço do CAU/PB. A conselheira Amélia 66 Panet explicou que em reunião do CEAU, o Sindicato foi chamado para construir em 67 conjunto esse encaminhamento, de modo que o Presidente do Sindicato tomou para si 68 69 algumas questões que ele acredita que sejam atribuições do SINDARQ/PB, principalmente no que diz respeito aos salários e melhorias de condições de trabalho. A conselheira 70 Germana Miranda destacou que um conselho como o CAU/PB preza pelo exercício da 71 profissão e pela valorização do profissional. No entanto, o Sindicato deve atuar em relação 72 às demandas que envolvem salário e nas relações de trabalho. Germana Miranda ressaltou 73 ainda o trabalho profícuo e dedicado do Presidente do SINDARQ/PB e destacou que tratar 74 75 desse tipo de demanda com a Prefeitura é muito difícil. Lembrou também que existe a possibilidade de ir ao Ministério Público do Trabalho, porém, até mesmo o próprio 76 Ministério Público notifica e não recebe o retorno, pois esses assuntos não são fáceis de 77 resolver. Amélia Panet afirmou concordar com o que foi exposto por Germana Miranda e 78 79 explicou que não dá para comparar um posicionamento de decisões do Conselho em relação aos arquitetos e processos mediante uma Lei em vigor que tem toda uma relação 80 com a estrutura do Conselho, enfatizando que não existe Lei que sustente o CAU/PB 81 obrigar a Prefeitura a pagar o salário mínimo de arquiteto e nem realizar concurso. A 82 Conselheira lembrou que já foram trabalhadas as duas legislações com o Assessor Jurídico 83 do CAU/PB, porém as duas são frágeis. O encaminhamento para as questões de concurso, 84 de acordo com Amélia Panet, é a de trabalhar junto ao CEAU destrinchando cada artigo 85 para mostrar que a Lei existente não se aplica, ou seja, não há obrigatoriedade de a 86 Prefeitura fazer concursos públicos para projetos. Também não há uma lei que obrigue a 87 prefeitura a pagar o salário mínimo de arquiteto. Diante disso, Fábio Queiroz conversou 88 com os arquitetos do DCU, chegando a um acordo de carga-horária e de um valor 89 proporcional ao salário mínimo, de modo que os profissionais concordaram e agora ele 90 está lutando por isso. Isto posto, Amélia Panet reiterou que não dá para comparar a atuação 91 do Conselho no sentido de cumprimento das leis próprias do CAU/PB com a atuação deste 92 Conselho junto à Prefeitura. Welison Silveira explicou que o CAU/PB já se manifestou no 93 94 que concerne ao excesso de renovação de contrato dos profissionais por excepcional interesse público, pois tal fato não se justifica. Enfatizou ainda que o CAU/PB continua 95 encampando sobre o assunto referente aos concursos para projetos e para contratação de 96 profissionais. Em relação ao piso salarial, o Assessor Jurídico ressaltou que ficou decidido 97 no CEAU que esse não seria o melhor momento para tomar alguma ação junto ao 98 Ministério Público diante da possibilidade de atrapalhar as negociações que já vem sendo 99 tratadas pelo SINDARQ/PB junto à Prefeitura de João Pessoa. O conselheiro Paulo 100

Peregrino afirmou que o trabalho do SINDARQ/PB nesse sentido tem sido louvável, já 101 que Fábio Queiroz trouxe essa responsabilidade para ele e vem tentando conseguir as 102 melhorias solicitadas, mesmo diante de algumas dificuldades. O Presidente do CAU/PB 103 pôs em votação o encaminhamento do CEAU, que é o de aguardar uma resposta mais 104 efetiva da Prefeitura, fazendo esse acompanhamento no próprio CEAU, na Diretoria 105 106 e na Plenária. Cristiano Rolim questionou os demais conselheiros se eles concordavam em permanecer no caminho das tratativas e da negociação. O 107 encaminhamento do CEAU foi aprovado com abstenção apenas do conselheiro 108 Aristóteles Cordeiro. O Conselheiro justificou sua abstenção explicando não ser contra 109 as ações que estão sendo tomadas, mas acredita que essas ações deveriam ser tomadas em 110 outra intensidade. Ordem do dia V: Rever a data da Reunião Plenária do mês de dezembro 111 de dois mil e quinze - Relator: Presidente Cristiano Rolim; O Presidente do CAU/PB 112 informou que a reunião plenária estava marcada para o dia quinze de dezembro, entretanto, 113 esse será o dia da plenária ampliada do CAU/BR, assim como o dia em que o IAB/PB fará 114 a entrega da premiação do IAB/PB 2015 e início da Mostra Paraibana de Arquitetura. 115 Diante disso, Cristiano Rolim sugeriu que a reunião fosse realizada na semana anterior. 116 Após ampla discussão, ficou decidido que a próxima reunião será realizada no dia 117 dezessete de dezembro. Extra Pauta: Análise do Processo (protocolo SICCAU 118 227035/2015 - Annelise da Costa Lacerda) - Relatora: Conselheira Amélia Panet -119 Coordenadora da CEPEF; Amélia Panet afirmou que Annelise Lacerda era sócia da 120 arquiteta Karla Barros e que atuavam no mercado há mais de dez anos. Apenas uma delas 121 122 fez o registro no CREA/PB e na transferência do cadastro do CREA/PB para o CAU/PB, veio apenas o registro da arquiteta Karla Barros. Annelise Lacerda não se apresentou para 123 fazer o seu cadastro, entretanto, quando acabou a sociedade com a outra profissional, ela 124 125 veio ao CAU/PB para realizar o registro, ocasião esta em que foi descoberto todo o problema. O Assessor Jurídico esclareceu que o art. 35 da Resolução nº 22 prevê as 126 punições de acordo com as infrações cometidas e que no caso de arquiteto e urbanista sem 127 registro no CAU exercendo atividade fiscalizada por este conselho, a penalidade é de multa 128 129 no valor de uma a duas vezes o valor da anuidade. A CEPEF entendeu que deveria ser aplicada uma multa de duas vezes o valor da anuidade, sendo esta a penalidade máxima. 130 Ficou deliberada, por unanimidade, a aplicação da multa de duas vezes o valor da 131 anuidade, em concordância com o parecer da CEPEF. Informes: Presidência I: 132 Ministério Público – Suposta contratação de agentes de fiscalização sem o devido concurso 133 público; O Presidente do CAU/PB relatou que alguém denunciou o CAU/PB 134 anonimamente, afirmando que o Gerente Técnico e de Fiscalização do CAU/PB, Daniel 135 Chrockatt de Sá Marques, é fiscal deste Conselho, agindo assim de forma ilegal diante do 136 fato de existirem concursados para esta função e que ainda não foram chamados no último 137 concurso público. Foi construída uma defesa com o Assessor Jurídico Welison Silveira 138 para expor que não há desvio de função no CAU/PB. II: Cristiano Rolim informou que no 139 dia vinte e nove de outubro será realizada a aula inaugural do curso de especialização em 140 Gestão e Planejamento Urbano da Unipê. O Presidente do CAU/PB destacou que recebeu 141 o convite para a participação no evento e o estendeu aos demais conselheiros. III: O 142 Presidente do CAU/PB informou também que a fiscalização do Conselho está na cidade 143 144 de Cajazeiras e irá averiguar o caso da Faculdade de Santa Maria, pois supostamente os prédios teriam sido feitos por desenhistas e assinados por engenheiro. A direção da 145 faculdade foi oficiada sobre a importância de uma faculdade, que está montando um curso 146 de arquitetura na cidade, dar um bom exemplo aos seus alunos, respeitando o curso que 147 ela vai implantar. Caso não ocorram tratativas, o CAU/PB irá encaminhar o caso ao 148 CAU/BR, ao MEC e para a Asbea. Conselheiros I: Amélia Panet informou sobre as acões 149 da CEPEF que vem sendo tomadas no que diz respeito às denúncias sobre exercício ilegal 150

da profissão feito por estudantes de cursos de arquitetura de algumas faculdades na Paraíba. A Conselheira afirmou que as coordenações dos cursos foram comunicadas para que fizessem um trabalho mais amplo relacionado às questões éticas. No entanto, esses estudantes serão chamados à sede do CAU/PB, onde será solicitado pelo Conselho que parem de exercer a profissão ilegalmente. II: Silton Henrique informou que no dia 26 de outubro foi realizada no CAU/PB uma reunião com os representantes dos três clubes de lojistas para discutir sobre Reserva Técnica. O Conselheiro ressaltou que esse foi o primeiro passo ao ouvir e atender ao CAU/BR no que se refere ao compromisso com a campanha nacional contra a Reserva Técnica. O próximo passo será verificar uma data para realizar uma reunião com os profissionais para esclarecer os principais aspectos sobre o assunto. III: O conselheiro Silton Henrique destacou que estará presente no Encontro Regional da CED-CAU/BR em Belém. Na ocasião, haverá o debate acerca de Reserva Técnica, além de questões internas da Comissão. Ainda sobre o tema Reserva Técnica, o Presidente do CAU/PB ressaltou ser importante não fechar os olhos para o assunto e para a deturpação que existe nesse processo, o que acaba denegrindo a profissão e as relações profissionais. Cristiano Rolim enfatizou que o CAU precisa se posicionar sobre essa Reserva Técnica desvirtuada que existe. IV: A conselheira Amélia Panet informou que o curso de Arquitetura e Urbanismo da UFPB está comemorando quarenta anos de sua fundação e será realizado um evento com palestras e homenagens. A UFPB fez um convite ao CAU/PB para que participe do evento também. Será concedido um espaço de fala ao CAU/PB e a conselheira Amélia Panet disse que informaria sobre maiores detalhes sobre o evento posteriormente. Gerência Geral: Cristiano Rolim informou aos conselheiros presentes que a Gerência Geral lembrou que existem diversas ações propostas pelas comissões do Conselho e que até agora não haviam sido realizadas. Caso queiram de fato realizar as ações propostas, os coordenadores e conselheiros devem encaminhar esses projetos em tempo hábil, caso contrário, não poderão ser viabilizados, de modo que a dotação orçamentária será destinada ao imobilizado. Por fim, a Gerente Geral Andreia Solha expôs os valores que cada comissão tem para utilizar até o final do ano. Às vinte horas e vinte e cinco minutos, o Presidente agradeceu a presença de todos, e, não havendo mais nada a tratar, deu por encerrada a sessão, tendo determinado a lavratura da presente ata que, aprovada pelos presentes, vai digitada e assinada por mim Mércia Valéria Pinho do Nascimento Secretária Geral deste Conselho, e assinada pelo Presidente e pelos Conselheiros que se fizeram presentes à sessão.

151

152

153

154

155156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171172

173

174175

176

177

178179

180

181

182

183 184

202

Arg. e Urb. JOÃO CRISTIANO R. ROLIM 185 Presidente do CAU/PB 186 187 Mércia Valéria Pinho do Nascimento 188 Secretaria Geral do CAU/PB 189 190 **CONSELHEIROS PRESENTES:** 191 192 193 Arq. e Urb. Amélia de Farias Panet Barros 194 195 Arq. e Urb. Aristóteles Lobo M. Cordeiro 196 Arq. e Urb. Germana Terceiro Neto P. Miranda 197 198 Arq. e Urb. Paulo Sérgio Araújo Peregrino 199 200 Arq. e Urb. Ricardo Victor de Mendonça Vidal 201